

MUNICÍPIO

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 13 / 20 13

DA REUNIÃO _____ ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 20 13.

(Contém _____ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente _____

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS _____

Vereador FERNANDO SANTOS FREIRE _____

Vereador MANUEL DE OLIVEIRA _____

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 13/ 2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 10 DE JULHO DE 2013, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:30 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 10/07/2013

ACTA Nº 13/ 2013

----- Aos dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Vice-Presidente Senhor RUI CONSTANTINO, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, MANUEL DE OLIVEIRA, MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de substituto da Secretária do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 12 de Outubro de 2011. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Exmº. Senhor Presidente, VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, por se encontrar de férias, facto que previamente comunicou à Câmara. -----



Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A respectiva Ata foi aprovada, por unanimidade e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 9 de Julho, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **927.982,54€**, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e sete euros e oitenta e cinco cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Cento e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DECISÕES DO PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3, do Artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex^{mo} Vice- Presidente deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da delegação que possui, dos atos praticados de 2013/006/26 a 2013/07/05.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2013/06/26, deferir a Gonfersol – Produtos Químicos, S.A., com sede na Rua Fernando Lopes da Graça, Apartado 124 – Gondomar, pedido de aprovação de projeto de alteração a pavilhão industrial, no Lote 52, Centro de Negócios de Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2013/06/26, deferir a Armando Júlio do rosário Silva, residente em Atalaia – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de projetos de especialidades, na Rua da Capela, nº 23, Atalaia - Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2013/07/05, deferir a Ana Maria vardasca Barbosa Queirós, residente na Rua Joaquim Vitor Arnaut Pombeiro, nº 8, 1º. Dt. – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de demolição de anexos, em Moita do Norte de Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 01/07 RC de 2013/07/02, da Fiscalização

ASSUNTO: Obra Largo 1º de Dezembro/Ratificação

Síntese:

O estaleiro da obra de ampliação no Largo 1º de Dezembro – Vila Nova da Barquinha, ocupa a totalidade do passeio e estacionamentos no local.

Assim e de forma a facilitar o estacionamento no local foi colocado no local sinalização vertical que proíbe o estacionamento na Avenida dos Plátanos, com início junto à entrada do Centro Cultural, paralelo ao estacionamento para deficientes existente.

Nestes termos, foi presente ao Órgão executivo para ratificação, o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 2013/07/03, que autorizou a colocação da referida sinalização vertical.

A planta que identifica o local da colocação da sinalização vertical, em forma de fotocópia faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 156/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE PROIBIÇÃO DE ESTACINAR, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO.”

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 17 de 2013/07/04 do Vereador Senhor Fernando Freire

ASSUNTO: ATL de Verão 2013 – Jardins de Infância e 1º Ciclo do Ensino Básico



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A proposta de Deliberação sustenta:

-« Relativamente ao ATL de Verão devem ser consideradas duas situações:

I – ATL nos Jardins-de-infância

Tem sido assumido, ao longo dos anos pela autarquia, o desenvolvimento de uma programação de ocupação de tempos livres, que dê resposta às necessidades expressas pelas famílias, relativamente aos seus educandos, nomeadamente durante o período de Verão (Julho e Agosto).

Neste contexto têm sido organizados A. T. L. s nos Jardins de Infância da Barquinha, alternando o J.I da Atalaia com o da Moita do Norte.

No entanto tem-se verificado que durante o mês de Agosto, o número de crianças é bastante diminuto, chegando mesmo (frequência de 2 a 3 alunos por Jardim), apesar dos encarregados de educação terem inscrito os seus educandos no período em referência.

Assim, foi proposto oportunamente que o ATL de Verão tivesse lugar somente durante o mês de Julho, e os encarregados de educação transportariam os seus educandos para o Jardim de Infância da Atalaia.

Para o presente ano lectivo e tendo em consideração que:

- Conforme indicação do Agrupamento não existe possibilidade da Escola D. Maria II fornecer as refeições, uma vez que têm funcionários de férias;

- E como adquirem os bens para confeccionar as refeições, através da plataforma electrónica e esta encerra logo após o fim das aulas, não existe viabilidade para os adquirir.

Neste contexto foi solicitado ao Restaurante Remo, e á Santa Casa da Misericórdia o respectivo orçamento para o fornecimento de refeições aos alunos:

Restaurante Remo -

- Sem transporte fica em 2,80€ o valor de cada refeição:

Santa Casa da Misericórdia –

- Manter o acordo de transporte existente para o presente ano lectivo.

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

- Acresce ainda o valor da refeição que é de 2,50€/refeição/criança.

Oportunamente foi elaborada uma ficha de pré – inscrição, (que se anexa), com os seguintes valores

	Atividades			Refeições			Total das Ref. + das atividades		
	Geral	Escalão B	Escalão A	Geral	Escalão B	Escalão A	Geral	Escalão B	Escalão A
1ª semana	22,50 €	15,00 €	7,50 €	2,50 €	1,25 €	- €	35,00 €	21,25 €	7,50 €
2ª semana	37,50 €	22,50 €	10,00 €	2,50 €	1,25 €	- €	50,00 €	28,75 €	10,00 €
3ª semana	50,00 €	30,00 €	15,00 €	2,50 €	1,25 €	- €	62,50 €	36,25 €	15,00 €
4ª semana	11,00 €	7,50 €	3,50 €	2,50 €	1,25 €	- €	18,50 €	11,25 €	3,50 €

Crianças inscritas:

1ª semana – 12 crianças

2ª semana – 8 crianças

3ª semana – 8 crianças

4ª semana – 7 crianças

Este número ainda pode sofrer ligeiras alterações.

Este serviço de ATL, é pago antecipadamente e as crianças são acompanhadas com horário rotativo, pelas auxiliares dos diversos jardins-de-infância do concelho.

- a) Assim proponho que, face aos orçamentos apresentados, que seja a Santa Casa da Misericórdia a transportar e fornecer as refeições às crianças inscritas no ATL de Verão a funcionar no J.I. de Atalaia, cujo valor só poderá ser apurado no final mas que se calcula que ascenda aos seguintes valores:

	Nº de alunos	dias	Valor	Total
1ª semana	12	5	150	150
2ª semana	8	5	100	100
3ª semana	8	5	100	100
4ª semana	7	3	52,5	52,5
Total	35	18		402,5

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Valor a pagar á Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha

II – ATL na Escola Ciência Viva e 1º ciclo da Praia do Ribatejo

Esta atividade é organizada pelas respectivas Associações de pais com o apoio da autarquia.

Assim proponho também que esse apoio seja consubstanciado na forma de:

1 - Para apoio à atividade, cedência do autocarro para as seguintes saídas:

Data	Local	Escola
20-06-2013	Cais de Tancos	ECV
25-06-2013	Piscina	ECV
27-06-2013	Piscina	P. Ribatejo
02-07-2013	Parque	P. Ribatejo
04-07-2013	Piscina	P. Ribatejo
09-07-2013	Piscina	P. Ribatejo
11-07-2013	Piscina	P. Ribatejo
16-07-2013	Piscina	P. Ribatejo
17-07-2013	Cais de Tancos	ECV
18-07-2013	Piscina	ECV
18-07-2013	Piscina	P. Ribatejo
19-07-2013	Penedo Furado	P. Ribatejo
19-07-2013	Parque Bonito	ECV
24-07-2013	Passeio Mistério	ECV
25-07-2013	Piscina	P. Ribatejo
26-07-2013	Fábrica da Olá	P. Ribatejo
30-07-2013	Passeio Mistério	ECV

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

2 - Comparticipação da autarquia, no que se refere à refeição, igual à que está em vigor para o período lectivo, ou seja:

- Pagamento da refeição dos alunos subsidiados escalão A e 50% dos alunos do escalão B. Conforme quadro 1

3 - Apoio monetário de 50€/mês a cada ATL, com base na frequência de 10 alunos subsidiados (A e B).

Conforme quadro 1

Quadro 1

Estabelecimento de ensino	Nº de alunos / Escalão		Nº de refeições		Total		Apoio Monetário		Total	Total com refeições
	A	B	A	B	A	B	2 semanas de Junho	Julho		
E. C.V.	4	7	132	231	401,94	233,31	27,50 €	55,00 €	82,50 €	717,75 €
1ºciclo P. Ribatejo	8	1	264	33	57,42	33,33	22,50 €	45,00 €	67,50 €	158,25 €
Total	12	8	396	264	459,36	266,64	50,00 €	100,00 €	150,00 €	876,00 €

Estima-se que o valor das refeições e do apoio monetário ascenda a 876,00€ para as duas associações».

DELIBERAÇÃO Nº 157/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CONCEDER OS APOIOS, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA.”

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Documento: Informação nº 55 de 2013/07/09, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas – Centro Cultural e Desportivo da Freguesia de Praia do Ribatejo

Síntese:

Nos dias 20 e 21 de Julho do corrente ano irão decorrer, na Freguesia de Praia do Ribatejo, deste Concelho, as Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição.

Para a realização das festas é necessário que estejam as mesmas licenciadas pela Câmara Municipal, pela Sociedade Portuguesa de Autores e pela Inspeção-Geral das Atividades Culturais.

Nestes termos, a referida Associação solicitou à Câmara Municipal isenção do pagamento das seguintes taxas:

- Taxa relativa ao Licenciamento de Recinto Improvisado – 14,44€.
- Licença de Ruído – 15,54€ (sendo 7,77€ dia).

O Regulamento de Taxas e Licenças em vigor, nos termos do artigo 5º, permite ao Órgão Executivo Municipal isentar do pagamento de taxas as Associações Culturais, Desportivas e Recreativas, como é o caso do CECUDE.

DELIBERAÇÃO Nº 158/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA.”

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 56 de 2013/07/03, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas – União Desportiva de Tancos / Ratificação

Síntese:

Nos dias 5 e 6 de Julho do corrente ano, decorreram na Freguesia de Tancos, deste Concelho, as Festas promovidas pela União Desportiva de Tancos.

Para a sua realização foi necessário proceder ao licenciamento pela Câmara Municipal, pela Sociedade Portuguesa de Autores e pela Inspeção-Geral das Atividades Culturais.

Nestes termos a referida Associação solicitou à Câmara Municipal isenta-la do pagamento das seguintes taxas:

- Taxa relativa ao Licenciamento de Recinto Improvisado – 14,44€.
- Licença de Ruído – 15,54€ (sendo 7,77€ dia).

O Regulamento de Taxas e Licenças em vigor, nos termos do artigo 5º, permite ao Órgão Executivo Municipal isentar do pagamento de taxas as Associações Culturais, Desportivas e Recreativas, como é o caso da União Desportiva de tancos.

Assim, foi presente ao Órgão executivo para ratificação, o Despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 2013/07/03, relativa à isenção das referidas taxas.

DELIBERAÇÃO Nº 159/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A PRESENTE PROPOSTA.”



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 2013/07/04, da Divisão Municipal de Urbanismo

ASSUNTO: Ocupação do Espaço Público e Pedido de Isenção de Taxas – Largo 1º de Dezembro- Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.

DELIBERAÇÃO Nº 160/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RETIRAR PARA APRECIACÃO.”

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 2013/07/04, da Divisão Municipal de Urbanismo

ASSUNTO: Ocupação do Espaço Público e Pedido de Isenção de Taxas – Travessa Guiné - Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.

DELIBERAÇÃO Nº 161/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RETIRAR PARA APRECIACÃO.”

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 18 de 2013/07/04 do Vereador Senhor Fernando Freire

ASSUNTO: Proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha

Síntese:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Na sequência do Protocolo celebrado em 31 de Outubro de 2003, celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha, e com vista a regular a utilização e o encargo com os transportes, o Vereador Senhor Fernando Freire propôs a celebração de Adenda ao referido protocolo.

A referida adenda em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO Nº 162/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O ADITAMENTO AO PROTOCOLO REFERIDO NA PRESENTE INFORMAÇÃO.”

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 2013/07/10, da Divisão Municipal de Urbanismo

ASSUNTO: Pedido de Isenção de Taxas – Gonfisol – Produtos Químicos, S.A

DELIBERAÇÃO Nº 163/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RETIRAR PARA APRECIÇÃO.”

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

ASSUNTO: Atendimento ao Público

“ NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER EXPOSIÇÕES DE MUNICÍPEs ”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 10/07/2013

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cuja importância, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1.635 a 1.867, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **455.167,71€** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e sete euros e setenta e um cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e vinte minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Vice-Presidente e Secretário.

(1) - Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2013/07/10** **(ANEXO I)**

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de competências.
 - * Obras.
4. Informação nº 01/07 RC de 2013/07/02, da Fiscalização — Obra Largo 1º de Dezembro.
5. Proposta de Deliberação nº 17 de 2013/07/04 do Vereador Senhor Fernando Freire — ATL de Verão 2013 — Jardins de Infância e 1º Ciclo do Ensino Básico.
6. Informação nº 55 de 2013/07/09, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas — Centro Cultural e Desportivo da Freguesia de Praia do Ribatejo.
7. Informação nº 56 de 2013/07/03, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas — União Desportiva de Tancos — Ratificação.
8. Informação de 2013/07/04, da Divisão Municipal de Urbanismo — Ocupação do Espaço Público e Pedido de Isenção de Taxas — Largo 1º de Dezembro- Tecnorém — Engenharia e Construções, S.A.
9. Informação de 2013/07/04, da Divisão Municipal de Urbanismo — Ocupação do Espaço Público e Pedido de Isenção de Taxas — Travessa Guiné - Tecnorém — Engenharia e Construções, S.A.
10. Proposta de Deliberação nº 18 de 2013/07/04 do Vereador Senhor Fernando Freire — Proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha.
11. Informação de 2013/07/10, da Divisão Municipal de Urbanismo — Pedido de Isenção de Taxas — GonfesoI — Produtos Químicos, S.A.
12. Atendimento ao Público.